



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 235/2025

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, seja oficiado ao Poder Executivo, para que disponibilize transporte aos alunos que cursam ensino superior em instituições de ensino no Município de Fernandópolis.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 24 de março de 2025

MARCÃO BRAZ
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Considerando que a educação é um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento social e econômico de nossa cidade, e a garantia de acesso ao ensino superior é essencial para o crescimento individual e coletivo de nossos jovens. No entanto, muitos alunos de Votuporanga que buscam cursos de graduação em Fernandópolis enfrentam dificuldades financeiras e logísticas, principalmente no que diz respeito ao transporte. Os custos elevados do transporte privado acabam se tornando um obstáculo, prejudicando o desempenho acadêmico e até a continuidade dos estudos de muitos estudantes.

Considerando que o transporte é uma necessidade básica para esses alunos e que o apoio à educação superior deve ser uma prioridade para o Município.

Desta forma, solicitamos ao Poder Executivo que avalie a viabilidade de criar um sistema de transporte público específico para atender os estudantes que se deslocam de Votuporanga para Fernandópolis, contribuindo para a inclusão educacional e social, além de promover a qualidade de vida dos alunos.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Esse transporte viabilizaria a continuidade dos estudos, minimizando as barreiras logísticas e financeiras, permitindo que mais jovens possam concluir seus cursos superiores e contribuir para o desenvolvimento de nossa cidade e região.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÁ O BRAZ.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 21/03/2025 11:40:02 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-91977S-8Y1M5U-8J2L8K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

